



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 069 / 2021.

Reconhece o parque de diversão como patrimônio cultural da cidade de João Pessoa e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

A comissão de Políticas Públicas – CPP recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei sob o nº 069/2021, de autoria do parlamentar Bruno Farias do Cidadania, que reconhece o parque de diversão como patrimônio cultural da cidade de João Pessoa e dá outras providências.

Com o fito de dar o devido reconhecimento há uma atividade secular e que promove direta e indiretamente diversas oportunidades de emprego e sustento as famílias de nosso Estado e em especial na Capital.

É o breve relatório, Passa-se a análise de mérito.

II – DO MÉRITO

Com supedâneo no artigo 44 inciso I do Regimento Interno desta casa, verificasse a observância dos preceitos regimentais que norteiam as relações administrativas da casa, no tocante ao objeto de mérito do presente projeto de lei.

Destarte, após a análise regimental, passo a emitir parecer sobre o objeto de mérito, é cediço a importância histórica das atividades desenvolvidas pelos parques de diversão e sua cultura no desenvolvimento cultural da capital paraibana.

Nessa senda, verificasse a necessidade pertinente da presente propositura com o fito de promover o devido reconhecimento a essa atividade que exercer um papel crucial no fomento de emprego e renda, como também cultural.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

Diante da análise de mérito, verificasse a sua consonância com as garantias primordiais para o desenvolvimento social da nossa população, pertinentes a enorme contribuição que a presente propositura irá proporcionar aos munícipes da capital.

III – CONCLUSÃO

Diante o exposto, apresentar na forma regimental parecer **FAVORÁVEL** do projeto de lei nº 069/2021 da autoria do vereador Bruno Farias.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa-PB, 09 de novembro de 2021.

Marcilio do HBE – PATRIOTA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº. 069/2021, de autoria do vereador Bruno Farias, em conformidade com o parecer do relator.

Sala das comissões, 09 de novembro de 2021.

Marcilio do HBE
Presidente

Junio Leandro
Vice-Presidente

Eliza Virgínia
Membro

Milanez Neto
Membro

Toinho Pé de Aço
Membro

Damásio Franca
Membro

Chico do Sindicato
Membro